



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Comunicação e Imprensa e Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Marianne Dias Freitas Mori Kamilla Lemes Gonzaga	
E-mail: desenvolvimento@crcgo.org.br imprensa@crcgo.org.br	Matrícula: 005 083

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:
1. Do objeto: Contratação de empresa para a transmissão ininterrupta do evento "4ª Jornada Contábil online: Imersão 24 horas no Imposto de Renda" com fornecimento de equipamentos, a ser realizado às 7h do dia 25/03/2026 até as 7h do dia 26/03/2026 totalizando as 24 horas de transmissão ininterrupta, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.1. Da descrição do objeto 1: Transmissão do evento. Compreende os serviços objeto da presente a contratação de empresas para fornecimento de serviços de gerenciar, operar e disponibilizar a transmissão ininterrupta do evento "4ª Jornada Contábil online: Imersão 24 horas no Imposto de Renda", e locação de gerador de energia, a ser realizado às 7h do dia 25/03/2026 até as 7h do dia 26/03/2026 totalizando as 24 horas de transmissão ininterrupta conforme as seguintes condições: A transmissão será realizada no auditório do CRCGO, na rua 107, n.º 105, Setor Sul, Goiânia/GO. Para a realização da Jornada Contábil a empresa contratada deverá disponibilizar todo mobiliário, estrutura de áudio, vídeo, iluminação e sonorização adequada, necessária para a transmissão pelo canal no YouTube do CRCGO; bem como, devido às frequentes quedas de energia, torna-se necessário a contratação de locação de um gerador de energia para garantir a continuidade das atividades. A montagem de toda a estrutura deve ser feita um dia antes do evento e todo o material técnico deverá ser testado. A equipe deve estar vestida com camisetas pretas ou com o próprio uniforme da contratada. Os integrantes da equipe da contratada deverão estar presencialmente no local da transmissão, ou seja, no auditório do Conselho, com tempo necessário antes da transmissão e, também, e durante as 24h de transmissão;

1.1.1. Do mobiliário:

A contratada deverá dispor de 1 (uma) mesa quadrada adequada para comportar fios, 4 poltronas (caso haja mudança nas duplas que irão palestrar e precise inserir mais convidados), além de demais itens que compoem a composição para a transmissão adequada.

A montagem de toda a estrutura deve ser feita dois dias antes do evento e todo o material técnico deverá ser testado.

1.1.2. Dos equipamentos de áudio e vídeo:

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos de Captura de áudio e vídeo como câmeras de vídeo (câmeras profissionais e webcams de alta definição); microfones (lavalier, shotgun, de mesa, ou headset, dependendo da necessidade; placa de captura de vídeo (para conectar câmeras ou outros dispositivos de vídeo a um computador); câmeras com controle remoto para ajustar ângulo e zoom à distância; capturador de áudio (para garantir uma boa qualidade de som); gravador de áudio (em caso de gravação do evento para posterior edição);

A empresa contratada deverá dispor, de mesa de som ou mixer de áudio (para controlar os níveis de áudio); interfaces de áudio (para conectar microfones ao computador ou sistemas de áudio); fones de ouvido de monitoramento (para garantir que o áudio transmitido esteja claro e sem distorções); equalizadores de áudio (para ajustar as frequências do som de forma precisa); se necessário, antenas e transmissores sem fio (se for necessário usar microfones sem fio);

Computadores e servidores (para controle e processamento dos sinais de áudio e vídeo); fazendas de servidores ou nuvem (caso a transmissão seja muito grande e precise de maior poder computacional); tela de projeção e monitores necessários (para visualização ao vivo do evento pelos participantes que forem transmitir os slides e visualizá-los da mesa);

Disponibilizar cabos de vídeo e áudio adequados aos equipamentos de transmissão; monitores (para monitoramento de vídeo e áudio em tempo real); tripés ou suportes para câmeras; equipamentos de Backup (como baterias extras, cabos adicionais, fontes de energia, etc.); equipamento de rede (switches e roteadores de alta qualidade, para garantir conexão estável durante a transmissão); UPS (No-Break) e gerador de energia (que suporte uma queda de até 8 horas) para garantir continuidade da energia em caso de falhas elétricas;

1.1.3. Dos equipamentos de iluminação:

A contratada deverá fornecer oftboxes ou Painéis de LED (para iluminação difusa e sem sombras duras; refletores ou spots (dependendo do ambiente e do tipo de evento); luzes de fundo (para dar destaque e criar ambientes específicos); iluminação de cabelo (se necessário para destacar os apresentadores);

1.1.4. Dos equipamentos de transmissão:

A contratada deverá dispor de dispositivo ou software para codificar o vídeo e enviá-lo para a plataforma de streaming; serviços de Streaming (caso o evento precise de uma transmissão personalizada e profissional); internet de alta velocidade com cabeamento único e dedicado para o evento (conexão robusta para evitar falhas de transmissão) e switchers de vídeo (para alternar entre múltiplas fontes de vídeo, como câmeras ou slides), entre outros itens necessários para a transmissão.

1.1.5. Do software de produção e edição:

A empresa deve ter licença de plataformas como, por exemplo, Adobe Premiere, Final Cut, Audacity, entre outros); software de transmissão ao vivo (ex.: OBS Studio, vMix, Wirecast, Livestream); plataformas de Videoconferência (como por exemplo Zoom ou Microsoft Teams, se for um evento interativo); software de gravação de tela (se for necessário capturar conteúdo da tela para a transmissão);

1.1.6. Da transmissão no canal no Youtube do CRCGO:

A contratada deverá disponibilizar um estúdio de podcast para realizar uma gravação no dia 24/03/2026 com dois (02) convidados do CRCGO, pela manhã, às 9h, para realizar a gravação de um tira-dúvidas de 6 horas de duração. Esse material gravado será veiculado durante a madrugada, de 00h do dia 25/03/2026 até às 6h do dia 26/03/2026. Esse

material gravado deverá ser salvo e finalizado no próprio dia 24/03/2026.

A empresa deverá gerar dois links de transmissão no dia 25 e 26 de março, cada um deles com 12 horas de duração durante a Jornada Contábil. Após o evento, a empresa terá 4 (quatro) dias úteis para enviar as duas gravações de 12 horas na íntegra em arquivo wetransfer ou outro para fim de armazenamento no becuUp interno da área de TI do CRCGO;

1.1.7. Entrega de vídeos para a rede social do CRCGO:

A contratada deverá respeitar o prazo estabelecido de até 6 dias úteis após o evento para entregar 15 cortes de, no mínimo, 1min30 até 2 minutos de duração, no máximo, de trechos de cada palestra, de acordo com a programação do evento, conforme orientado pela equipe de comunicação da entidade. O formato deve ser na vertical, com cortes estratégicos onde todos os convidados que estiverem palestrando apareçam.

1.2. Da descrição do objeto 2: Locação de Gerador de Energia

Deverá ser contratada uma empresa para locação de um gerador de energia para o evento, a fim de assegurar que, em caso de falta de energia elétrica na rede pública, a transmissão continue sem interrupções.

O gerador deve ter capacidade suficiente para manter todos os equipamentos essenciais em funcionamento, incluindo servidores, câmeras, sistemas de transmissão, iluminação e demais dispositivos envolvidos no evento. A capacidade deve ser dimensionada de acordo com a carga total de energia requerida.

O gerador deve ser testado antes do evento, no dia 24 de março, para garantir que funcionará de forma eficaz em caso de necessidade, com a realização de simulações de falhas na energia elétrica.

A empresa contratada deve providenciar a presença de profissionais especializados para monitoramento e manutenção do gerador durante o evento, garantindo que ele esteja funcionando corretamente e que os combustíveis necessários estejam disponíveis para o período completo da transmissão.

2. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), sempre em busca de promover o aperfeiçoamento profissional e de oferecer oportunidades de capacitação para os contadores goianos, tem como missão primordial prestar serviços de orientação técnica e responsável à sociedade. Nesse contexto, o evento *Jornada Contábil: 24 horas* se configura como uma excelente oportunidade para cumprir esse compromisso com a classe contábil e com a população em geral.

2.2. O objetivo central da *Jornada Contábil* é capacitar os profissionais da contabilidade, oferecendo, ao mesmo tempo, esclarecimentos fundamentais sobre temas de grande relevância, como o preenchimento correto da Declaração de Ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física. Além disso, o evento tem como proposta divulgar a possibilidade de destinação de valores aos Fundos da Criança e Adolescente e da Pessoa Idosa, uma ação importante que contribui diretamente para o bem-estar social.

2.3. A transmissão do evento por meio do YouTube, com início no dia 25 de março às 7h da manhã e encerramento no dia 26 de março às 7h, será uma medida estratégica para garantir o máximo de acessibilidade e alcance do evento. A plataforma do YouTube oferece um meio eficiente para envolver os contadores de todo o estado de Goiás, independentemente da localização geográfica, além de possibilitar o acesso a profissionais de outras regiões do país que possam se beneficiar da capacitação oferecida.

2.4. Durante as 24 horas de transmissão ininterrupta, serão abordados 19 programas e palestras que irão fornecer conteúdo técnico relevante, com enfoque nas etapas e obrigações do Imposto de Renda da Pessoa Física. A transmissão digital não só permite que os participantes acompanhem os conteúdos ao vivo, mas também proporciona a possibilidade de acesso posterior, garantindo que todos os interessados possam usufruir dos conhecimentos

apresentados, mesmo que não possam participar do evento em tempo real.

2.5. Ao optar pela transmissão online, o CRCGO reafirma seu compromisso com a modernização dos processos de capacitação, adaptando-se às novas formas de consumo de conteúdo, ao mesmo tempo em que amplia as oportunidades de aprendizado para um público cada vez mais amplo. Com isso, o evento não só cumpre sua função técnica, mas também exerce um papel social, informando a sociedade sobre as boas práticas no preenchimento da Declaração de Ajuste e sobre a importância da destinação de recursos aos fundos de apoio à infância, adolescência e à pessoa idosa.

2.6. Em resumo, a transmissão da *Jornada Contábil: 24 horas* via YouTube é uma medida estratégica que atende tanto à necessidade de formação contínua dos profissionais de contabilidade quanto ao compromisso com a sociedade, ao proporcionar um acesso democrático e amplo ao conhecimento e às informações técnicas fundamentais para a correta realização da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física e para o fortalecimento de ações sociais.

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresas para a transmissão ininterrupta do evento "4ª Jornada Contábil online: Imersão 24 horas no Imposto de Renda" com equipamentos necessários, a ser realizado às 7h do dia 25/03/2026 até as 7h do dia 26/03/2026 totalizando as 24 horas de transmissão ininterrupta, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Serviço de transmissão via mídia social (youtube).

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Estimativa contratação anterior (memória de cálculo) R\$ 15.670,60.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

20/03/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Baixo

Médio

Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não existe vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD, o processo é íntegro e independente.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

- Plano de Contratação Anual 2026

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto: 3017 - Comunicação Institucional

Rubrica: 6.3.1.3.02.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Admilton Marques da Silva
2. Daciman Galvão de Brito Junior
3. Marianne Dias Freitas Mori
4. Kamilla Lemes Gonzaga

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Marianne Dias Freitas Mori

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Kamilla Lemes Gonzaga

Chefe de Comunicação do CRCGO

De acordo. Para manifestação da Presidente.

Rafael Medrado Linhares

Superintendente CRCGO

Contadora Sucena Hummel

Vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCGO

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Marcelo Cordeiro Silva

Presidente CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 11/02/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Lemes Gonzaga, Chefe**, em 11/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Vice-Presidente**, em 11/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 11/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 12/02/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230844** e o código CRC **AE2C066B**.

